

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 05/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1°, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que através da Secretaria de Saúde preste informações à Câmara de Vereadores de quais é o planejamento para 2024. Quais os investimentos que serão feitos nas Unidades de Saúde e planos de atenção primária.

Justificativa: Tais informações possibilitam o repasse de informações corretas aos munícipes e o acompanhamento das atividades do ano de 2024.

Luiz Alves/SC, 16 de fevereiro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador